

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EACH /USP

EDITAL ATAC 037/2016 – CPG

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – MESTRADO

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) para o primeiro semestre de 2017, curso de Mestrado Acadêmico.

I. Inscrição

1. Período: As inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o primeiro semestre de 2017, estarão abertas de 10 a 17 de outubro de 2016.

2. Somente serão aceitas inscrições enviadas pelo correio. A documentação para inscrição deverá ser encaminhada à Secretaria de Pós-Graduação – Inscrição no Processo Seletivo 2017 – Mestrado em Gestão de Políticas Públicas - Escola de Artes, Ciências e Humanidades – Universidade de São Paulo, Rua Arlindo Béttio, 1000, São Paulo, SP, CEP 03828-000. A documentação deverá ser postada com Aviso de Recebimento, até o último dia de inscrição – 17 de outubro de 2016 - e recebida pela Secretaria de Pós-Graduação da EACH até o quinto dia após o encerramento das inscrições.

3. Documentação para inscrição:

3.1. Ficha de inscrição (completamente preenchida e assinada) disponível na página do Programa (<http://each.uspnet.usp.br/site/pos-programas.php?item=gpp>);

3.2. Currículo no formato do currículo Lattes (www.cnpq.br) impresso, **3 cópias**;

3.3. Projeto de pesquisa impresso, de acordo com modelo disponível na página do programa (<http://each.uspnet.usp.br/site/pos-programas.php?item=gpp>), **3 cópias**;

3.4. Cópia do Projeto de pesquisa em arquivo em formato PDF, gravado em mídia removível (CD, pendrive ou outro) – deve ser enviado junto com o restante da documentação, via correio.

3.5. 2 (duas) Cartas de Recomendação. Caso uma das cartas do candidato seja de docente do Programa de Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas da EACH, a outra carta não pode ser de docente dos cursos de graduação nem de pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas. Cada carta deve estar acondicionada em envelope próprio e lacrado, assinado pelo recomendante.

3.6. Certificado do Teste Anpad com as notas (cópia simples);

3.7. Histórico Escolar do Curso Superior de Graduação (cópia simples);

3.8. Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de naturalização (cópia simples);

3.9. Cédula de Identidade – RG (cópia simples), ou RNE (no caso de candidatos estrangeiros), ou documento de identidade nacional (para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil) (cópia simples);

3.10. CIC/CPF (cópia simples) (não se aplica a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil);

3.11. Certificado Militar (cópia simples) (não se aplica a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil);

3.12. Título de eleitor (cópia simples) e comprovante de quitação eleitoral (disponível no site <http://www.tse.jus.br/>) (não se aplica a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil);

3.13. 01 Foto 3x4 recente.

II. Processo Seletivo

1. O processo seletivo para o mestrado consistirá de três fases.

1.1. A primeira fase é eliminatória e se refere à análise do resultado do TESTE ANPAD (<http://www.anpad.org.br/teste.php>). Serão aceitos resultados de edições anteriores, dentro do prazo de validade do teste (2 anos). A data máxima para indicação, no site da ANPAD, da EACH como instituição à qual o resultado do Teste do candidato deve ser enviado, é 17 de outubro de 2016.

1.2. Na primeira fase serão aprovados os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 300 pontos em três notas: no Resultado Geral e nas provas de Português e de Inglês.

1.3. A segunda fase também é eliminatória e é composta da análise do projeto de pesquisa. A avaliação do projeto será feita pelos docentes do Programa, e a nota necessária para aprovação nesta fase é de no mínimo 5,0 (cinco). Os critérios de avaliação dos projetos são: a) articulação do texto, b) consistência teórica e metodológica da proposta, c) adequação do tema proposto à linha de pesquisa, e d) utilização adequada da bibliografia recomendada neste edital (ver item 9). A divulgação do resultado desta fase será até o dia 07 de novembro de 2016, na página do Programa na internet. Os candidatos aprovados nesta fase serão convocados para a terceira fase, que será realizada entre os dias 21 e 25 de novembro de 2016.

1.4. A terceira fase é composta da arguição oral do candidato. Os candidatos aprovados para esta fase devem comparecer no local (a ser indicado na página da internet do Programa) no dia e horário determinado, conforme será divulgado até o dia 07 de novembro. A arguição oral versará sobre o projeto de pesquisa do candidato e seu currículo Lattes.

1.4.1. A nota da arguição oral será composta da seguinte forma: 80% pela arguição sobre o projeto de pesquisa (capacidade do candidato de demonstrar conhecimento da literatura pertinente, do objeto de pesquisa e sobre consistência e a viabilidade do projeto) e 20% pela arguição sobre o currículo Lattes (experiência em pesquisa científica em nível de graduação ou pós-graduação, publicações e pesquisas, experiência em atividades profissionais ou de extensão).

1.4.2. Candidatos residentes no exterior ou em outros estados da federação poderão realizar a arguição oral via internet, caso indiquem na documentação de inscrição esta opção em carta à Comissão Coordenadora do Programa. A arguição via internet ocorrerá nos mesmos dias e horários das arguições presenciais, independentemente da diferença de fuso horário. A Comissão Coordenadora do Programa não se responsabiliza pelas condições de acesso à internet do candidato.

1.5. A nota final do candidato no processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas no projeto (peso 6) e na arguição oral (peso 4). A nota mínima requerida para aprovação no processo seletivo é 6,0 (seis).

2. A divulgação da lista de candidatos aprovados no processo seletivo será realizada até o dia 12 de dezembro de 2016, na página do Programa na internet.

3. Disponibilidade de Vagas: O programa oferece até 25 vagas de mestrado. As vagas serão preenchidas pelos primeiros colocados no processo seletivo, classificados conforme a nota final. A Comissão Coordenadora do Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

3.1. A Comissão Coordenadora do Programa poderá divulgar lista de espera, baseada no resultado do processo seletivo, para preencher eventuais vagas remanescentes.

4. Validade do Resultado da Seleção: O resultado da seleção será válido por 180 dias após a sua divulgação.

5. O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo.

6. Condições para matrícula: aprovação no processo seletivo e apresentação de documentação completa, inclusive cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação com colação de grau, até a data de efetivação da matrícula na Secretaria de Pós-Graduação da EACH/USP, conforme calendário da USP. A matrícula somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa. Os candidatos aprovados, que não efetuarem a matrícula no prazo, perderão o direito à vaga.

6.1. Os candidatos que estiverem em fase de conclusão do curso de graduação em 2016 poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão de curso e colação de grau até a data fixada para a matrícula.

7. A documentação apresentada pelos candidatos reprovados poderá ser retirada na Secretaria de Pós-Graduação até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção. Após este período, a documentação será destruída.

8. Outros casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Gestão de Políticas Públicas da USP.

9. Bibliografia recomendada:

9.1. Bibliografia fundamental:

GIACOMONI J. *Orçamento público*. Editora Atlas. 14a. edição.

GIL, A.C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. Ed. Atlas, 2010.

MOTTA, F.C.P.; VASCONCELOS, I.F.G. *Teoria Geral da Administração*. São Paulo, Cengage Learning, 2006.

PETERS, G & PIERRE, J. (orgs.) *Administração pública: coletânea*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: ENAP, 2010.

SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete. *Políticas Públicas – Coletânea*, Volumes 1 e 2. Brasília, ENAP, 2006.

9.2. Bibliografia temática e suplementar:

ASSIS, Luiz Gustavo Bambini de. *Processo Legislativo e orçamento público: função de controle do Parlamento*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 1. 297 p.

BICHIR, Renata. Novas agendas, novos desafios: reflexões sobre as relações entre transferência de renda e assistência social no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, 104, março de 2016.

BLIACHERIENE, A. C.; Ribeiro, Renato Jorge. A Questão do Endividamento Público Dez Anos após a Publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal Avanços e Limitações. *Revista de Informação Legislativa*, v. 194, p. 159-172, 2012.

MENDONÇA, P. ; ALVES, M. A. ; CAMPOS, L. C. . Empreendedorismo institucional na emergência do campo de políticas públicas em HIV/AIDS no Brasil. *RAE Eletrônica (Online)*, v. 9, p. 6, 2010.

CROZATTI, J.; SILVEIRA, A. S. ; PEREIRA, D. G. ; FERREIRA, T. S. . O custo ABC e o resultado econômico da escola pública como critério para avaliação de desempenho da gestão da educação. *Revista Iberoamericana de Contabilidad de Gestión*, v. x, p. 1-17, 2012.

DINIZ,E.H.; JAYO,M.; POZZEBON, M.;LAVOIE, F.;FOGUEL,F.H.S. ICT Helping to Scale up Microfinance. *Journal of Global Information Management*, v. 22, p. 34-50, 2014.

FADUL,E.M.C.;COELHO, F.S.; LUSTOSA DA COSTA,F.J.;GOMES,R.C. Administração pública no Brasil: reflexões sobre o campo de saber a partir da Divisão Acadêmica da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (2009-2013). *Revista de Administração Pública (Impresso)*, v. 48, p. 1329-1354, 2014.

IGLECIAS, W.T.;CARDOSO,E.W.;STREICH, R. Estratégias de desenvolvimento em questão: O debate sobre o papel do Estado no Brasil, México e Venezuela (1989-2010). *Série Seminarios y Conferencias ILPES-CEPAL*, v. 1, p. 1-30, 2014.

LEITE, C. K. S. ; Peres, Ursula Dias. Origem e disseminação do Programa Bolsa Família: aproximações analíticas com o caso mexicano. *Revista do Serviço Público*, v. 64, p. 351-376, 2013.

LIMONTI, R. M.;PERES, U.D.;CALDAS, E. Política de fundos na educação e desigualdades municipais no estado de São Paulo: uma análise a partir das arenas políticas de Lowi. *Revista de Administração Pública (Impresso)*, v. 48, p. 389-410, 2014.

OLIVIERI, Cecília. Os controles políticos sobre a burocracia. *Revista de Administração Pública (Impresso)*, v. 45, p. 1395-1424, 2011.

RODRIGUES, A. L. Tensões entre Econômico e Social: Uma Proposta de Análise à Luz da Teoria da Estruturação. *RAE (Impresso)*, v. 48, p. 37-50, 2008.

VAZ, J. C.; RIBEIRO, M. M.; MATHEUS, R.. Dados governamentais abertos e seus impactos sobre os conceitos e práticas de transparência no Brasil. *Cadernos PPG-AU/FAUFBA*, v. 9, p. 45-62, 2010.

Este texto não substitui o publicado no diário oficial em 07/06/2016